



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019

PROCESSO Nº 16303/2019

ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 15h00min, reuniu-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para deliberarem sobre a continuidade da Concorrência Pública supracitada.

Tendo sido recebido o resultado da avaliação dos atestados de capacitação técnica apresentados pelas licitantes, quanto ao exigido no Edital, conforme parecer emitido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, as licitantes Datec, Bandeirantes e Maqterra foram consideradas aptas a participar de todos os lotes e a empresa Sólida em apenas dois deles.

Somando-se esta avaliação às informações já divulgadas na primeira sessão pública realizada, onde foram recebidos e analisados os documentos de habilitação das participantes, tem-se que:

Com relação à empresa Sólida, não apresentou a CND relativa ao item 05.01.03.03 solicitada no Edital;

Com relação à empresa MaqTerra, as CNDs relativas aos itens 05.01.03.02 e 05.01.04 do Edital encontram-se vencidas.

A documentação das empresas Bandeirantes e Datec foram consideradas conformes.

Diante disso, a Comissão declara as licitantes Sólida e Maqterra Inabilitadas e as licitantes Datec e Bandeirantes Habilitadas para este certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, que será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Daniel Muller de Carvalho
Membro